



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO. LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

PORTARIA N. 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Aprova o novo Plano de Cargos,
Carreiras e Salários do CRBM-3.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO (CRBM-3), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados do CRBM-3, conforme estudos e trabalhos realizados pela Diretoria;

CONSIDERANDO o princípio republicano da igualdade de acesso aos cargos e empregos no serviço público, insculpido no inciso I do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o permissivo legal (art. 461, § 2º, do Decreto-Lei n. 5.452/43) para que o PCCS seja negociado entre empregado e empregador sem necessidade de homologação ou registro em órgão público;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário na 313ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2021, na Seccional de Cuiabá/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região, que é parte integrante desta Portaria e que se encontra disponível para consulta em <https://www.crbm3.gov.br/conselho/plano-de-cargos-carreira-e-salarios-pccs>.

Art. 2º O Plano de Cargos, Carreiras e Salários ora aprovado entrará em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial da União – DOU e produzirá efeitos financeiros a partir da adesão dos empregados.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO. LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Pedreiro Miguel".

Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região